



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/2025

**DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA BORGES
AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES**

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro das determinações legais, **realize estudos a fim de analisar a importância e necessidade de se implantar no Município um 'VIVEIRO DE MUDAS', visando auxiliar nas atividades de restauração ecológica, na arborização e paisagismo das áreas urbanas, e melhorar a qualidade ambiental do município.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de viveiro de mudas o município poderá produzir as suas próprias mudas para a arborização e o paisagismo das áreas urbanas, recuperação de matas ciliares e áreas degradadas, auxiliando assim na conservação da biodiversidade.

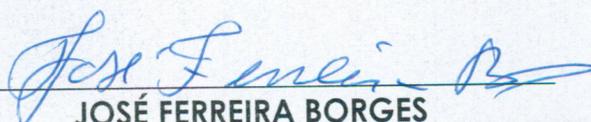
A presente indicação procura atender as reivindicações da população em geral, além dos pequenos produtores rurais, que buscam incessantemente os meios mais acessíveis para aquisição das mais diversificadas mudas, desde frutíferas até as árvores da mata nativa, para a disseminação e o reflorestamento ou recuperação de matas ciliares, promovendo a preservação da natureza, e buscando meios de subsistência para os nossos munícipes.

São, portanto inúmeras as vantagens que pode um viveiro de mudas proporcionar a municipalidade.

Certo do atendimento por parte do Executivo, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.



JOSÉ FERREIRA BORGES
Vereador

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá-MG
Protocolo nº <u>4018</u>
Em <u>27</u> / <u>03</u> / <u>2025</u>
<i>Ana Clara</i>